

04 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal pede a juízes que desistam de benefício

Eles cobram auxílio-
moradia de 2009 a 2014

A presidência do Tribunal de Justiça do Paraná pediu que a Associação dos Magistrados do Estado retire um requerimento feito no início do ano de pagamento de auxílio-moradia retroativo por considerá-lo “inoportuno”.

Em plena crise financeira no Paraná, com atrasos na remuneração do funcionalismo e falta de verbas para universidades, os juízes pediram para receber valores não pagos do auxílio-moradia relativos aos anos de 2009 a 2014.

Levando em conta que benefício atual é de R\$ 4.377,73, o total de atrasados pode custar R\$ 260 mil por juiz.

O presidente do TJ, Paulo Roberto Vasconcelos, afirmou que, caso a associação não desista da proposta, ela não será levada adiante.

A entidade diz que encaminhou a solicitação com base na Lei Orgânica da Magistratura e que outras entidades da classe pelo país fizeram pedidos semelhantes. Também afirmou que o objetivo era “interromper o prazo” de prescrição, o que evita a “perda de direitos”. (FELIPE BÄCHTOLD)

Justiça suspende processos e anula decisões contra Eike

TRT põe sob suspeita todos os atos de juiz que dirigiu carro do empresário; bloqueios de bens estão mantidos

Processos ficarão parados até análise do CNJ; 'decisão não dá ao réu caráter de herói ou mártir', afirma relator

MARCO ANTÔNIO MARTINS
DO RIO

O TRF (Tribunal Regional Federal) da 2ª Região (RJ e ES) suspendeu, nesta terça (3), todos os processos contra o empresário Eike Batista na 3ª Vara Federal Criminal e anulou decisões judiciais contra ele, exceto a que diz respeito à apreensão de seus bens.

Os três processos ficam parados até que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) decida sobre o caso. Como o tema não entrou na pauta da sessão de ontem do CNJ, em Brasília, há a expectativa de que o caso seja analisado na sessão da próxima terça (10).

Além de paralisar os processos de Eike, os desembargadores da segunda turma do

TRF decidiram, por unanimidade, afastar o juiz Flávio Roberto de Souza dos processos contra o empresário, anulando, assim, suas decisões.

O juiz foi flagrado na semana passada dirigindo o Porsche do empresário que havia sido apreendido. À *Folha*, na ocasião, ele disse que a atitude é normal. Nesta terça, Souza não se manifestou.

Todos os atos de Souza na Vara Federal estão sob suspeita. O corregedor do TRF, desembargador Guilherme Couto de Castro, destacou dois juizes para apurar eventuais irregularidades em outros processos.

Uma junta médica do tribunal avaliou o magistrado e concedeu a ele 42 dias de licença. A Justiça não divulgou os motivos da concessão. Mesmo afastado, Souza permanece respondendo por seus atos na corregedoria.

Estão mantidos pela Justiça apenas os bloqueios de bens de Eike. Assim que for decidido qual juiz atuará nes-

se processo, será definido se serão suspensos ou não.

"A decisão não dá ao réu, Eike Batista, o caráter de mártir, herói ou inocente por antecipação", afirmou o desembargador Messod Azulay, relator do caso.

A discussão agora é sobre qual juiz e em qual vara será julgado o processo de Eike. A dúvida dos desembargadores do Rio surgiu após a corregedora do CNJ, Nancy Andrighi, decidir, na segunda (2), que o caso fosse retirado da 3ª Vara Federal Criminal. O processo foi distribuído para a 10ª Vara, que não tem competência para julgar crimes contra o sistema financeiro.

O empresário é acusado de manipulação de mercado e de obter informações privilegiadas com a venda de ações.

"Sempre defendemos um juiz isento. Vamos esperar a decisão do CNJ para avaliar as medidas que iremos tomar sobre o processo e os bens", disse o advogado Sérgio Bermudes, que defende Eike.

Casa de Edemar vai a leilão por R\$ 116,6 mi

DE SÃO PAULO

A Justiça paulista mandou leiloar a casa do banqueiro Edemar Cid Moreira, avaliada em pelo menos R\$ 116,6 milhões, para pagar os credores do Banco Santos. A decisão foi do juiz Paulo Furtado, da 2ª Vara de Falências de São Paulo, que cuida do caso.

O leilão ainda não tem data. O imóvel, que foi projetado pelo arquiteto Ruy Otake, fica no Morumbi (zona sudoeste), em São Paulo.

Além da casa, o juiz deter-

minou a venda de obras de arte da coleção particular do banqueiro no exterior. O juiz pediu uma avaliação prévia das obras.

No ano passado, os credores conseguiram trazer o imóvel e o acervo para massa falida do banco.

Edemar, que está em liberdade provisória, foi despejado do imóvel por ordem da Justiça em 2011. Ele foi condenado a 21 anos de prisão por crimes como lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e gestão fraudulenta.

Algumas das obras mais caras foram enviadas para fo-

ra do país com a quebra do banco, mas acabaram recuperadas pelo FBI (a polícia federal dos EUA).

Parte da coleção, porém, continua na casa. Entre outros artistas, Edemar tinha telas do americano Frank Stella e do alemão Anselm Kiefer e esculturas dos brasileiros Brecheret e Tunga.

O Banco Santos foi liquidado em 2005 com rombo de R\$ 2,3 bilhões. Procurado pela *Folha*, o banqueiro disse que ainda não foi notificado da decisão e preferiu não comentar o assunto.

04 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Battisti está irregular no Brasil e deve ser deportado, decide juíza

Magistrada de Brasília diz que terrorista condenado na Itália 'não tem o direito' de ficar no país

Advogado deverá recorrer contra decisão de primeira instância que atendeu pedido do Ministério Público

A juíza Adverci Rates, da 20ª Vara Federal de Brasília, atendeu a um pedido do Ministério Público e determinou, no último dia 26 de fevereiro, a deportação do terrorista Cesare Battisti.

Integrante do grupo PAC (Proletários Armados pelo Comunismo) nos anos 1970, Battisti foi condenado à prisão perpétua pela Itália sob acusação de ter cometido quatro assassinatos.

Ele conseguiu fugir da Itália, morou alguns anos na França, passou pelo México e, em 2004, veio ao Brasil.

Battisti chegou a ser preso em 2007 para fins de extradição. O STF (Supremo Tribunal Federal), em 2009, autorizou seu envio para a Itália. Deu, no entanto, a última palavra sobre o caso para o presidente da República.

Em 2010, no último dia de seu governo, Luiz Inácio Lula da Silva negou a extradição. Com o ato, Battisti pôde ficar no Brasil e obteve do Conselho Nacional de Imigração um documento que autorizava sua permanência.

No pedido enviado à Justiça, o Ministério Público não solicitou a extradição — já negada pelo presidente — mas uma deportação, argumentando que pessoas condenadas por crimes dolosos no exterior não podem obter o direito de ficar no Brasil.

De acordo com a juíza, por se tratar de deportação, Battisti não seria enviado para a Itália, onde teria de cumprir pena, mas sim ao México ou à França, países pelos quais passou antes do Brasil.

“No presente caso, trata-se, na verdade, de estrangeiro em situação irregular no Brasil, e que por ser criminoso condenado em seu país de origem por crime doloso, não tem o direito de aqui permanecer, e portanto, não faz jus à obtenção nem de visto nem de permanência”, disse a magistrada em sua decisão.

Como ainda cabem recursos, o italiano não será deportado até que o processo na chegue ao fim.

OUTRO LADO

O advogado Igor Sant’Anna Tamasauskas, que defende Battisti, afirmou ter convicção de que a decisão da magistrada será revertida.

Segundo ele, se o STF não pôde obrigar a extradição, não cabe a um juiz de primeiro grau fazê-lo. “Vamos recorrer e demonstrar o equívoco cometido”, disse o defensor.

Questionada, a AGU (Advocacia-Geral da União) informou que esperará ser oficialmente intimada para recorrer da decisão. Segundo o órgão, que defende a União em processos judiciais, “o fundamento jurídico é a defesa do Ato de Concessão de Permanência, proferido pelo Conselho Nacional de Imigração”. (SEVERINO MOTTA)

04 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Apenas o começo

Aliados de Renan Calheiros (PMDB-AL) avisaram ao Palácio do Planalto que o próximo passo do Senado pode ser a derrubada do indicado de Dilma Rousseff para a vaga de Joaquim Barbosa no STF (Supremo Tribunal Federal). O presidente da Casa quer ser ouvido sobre o nome antes de ele ser enviado para sabatina da Comissão de Constituição e Justiça. Dada a euforia com que o plenário reagiu à decisão de Renan de devolver a MP que revê desonerações, o risco de derrota do governo é real.

Tijolão Além da lista de políticos a serem investigados na Lava Jato, o Ministério Público mandou para o STF cinco caixas de documentos para embasar os pedidos de abertura de 28 inquéritos.

04 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Gay pode pedir pensão ao se separar, decide STJ

Instâncias inferiores
tinham recusado ação

Um dos parceiros de uma união homoafetiva pode ter direito a solicitar pensão alimentícia depois da separação, reconheceu nesta terça-feira (3) o STJ (Superior Tribunal de Justiça). A decisão, tomada por unanimidade, cria precedentes para casos semelhantes no país.

O STJ já havia garantido, em casos anteriores, a partilha de bens na separação e pensão previdenciária em caso de morte de um dos parceiros da união homoafetiva.

É a primeira vez, no entanto, que a corte reconhece a possibilidade de pensão quando o parceiro está vivo.

O autor da ação, identificado pelas iniciais P.D.A., teve o benefício negado em instâncias inferiores da Justiça.

Agora, o processo voltará para o Tribunal de Justiça de São Paulo, que dará continuidade à ação e definirá se há mesmo necessidade do benefício — antes, o tribunal havia entendido que casais homossexuais ainda não tinham legalmente o direito de solicitá-lo, de acordo com o STJ.

Na ação, P.D.A alega que viveu 15 anos com o parceiro e é portador de HIV, “não tendo desde a separação conseguido meios para a sua subsistência de forma digna”, como divulgou a coluna “Mônica Bergamo” em fevereiro.

O ex-parceiro teria recursos para custear as despesas, além de ter ficado com a posse de móveis e imóveis do casal. O caso corre em sigilo.

No voto, o ministro Luis Felipe Salomão disse que a Justiça já havia reconhecido a união estável para casais homossexuais e que “o direito à igualdade só é pleno quando se dá direito à diferença”.

Entidades de defesa LGBT comemoraram a decisão. “Agora, o casal homossexual vai ter as mesmas condições que um casal hétero sempre teve”, diz Carlos Magno Fonseca, presidente da ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais).

Para Maria Berenice Dias, vice-presidente nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família, a decisão foi acertada. “Se é uma família e existe união estável, existe o dever de assistência”, diz.

(NATÁLIA CANCIAN)

04 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ quer que juízes desistam de auxílio-moradia retroativo

Felipe Bächtold

Folhapress

Curitiba - A presidência do Tribunal de Justiça do Paraná pediu que a Associação dos Magistrados do Estado retire um requerimento de pagamento de auxílio-moradia retroativo feito no início do ano por considerá-lo "inoportuno". Em plena crise financeira no Estado, com atrasos na remuneração do funcionalismo e falta de verbas para o funcionamento de universidades, os juízes estaduais do Paraná pediram para receber valores não pagos do auxílio-moradia relativos aos anos de 2009 a 2014. Levando em conta que o auxílio-moradia atual é de R\$ 4.377,73, o total de atrasados poderia custar aos cofres públicos R\$ 260 mil por magistrado. O presidente do TJ paranaense, Paulo Roberto Vasconcelos, afirmou, segundo a assessoria do tribunal, que, caso a associação não desista da proposta, ela não será levada adiante na corte. A Associação dos Magistrados diz que encaminhou a solicitação com base na Lei Orgânica da Magistratura e que outras entidades da

classe pelo país fizeram pedidos semelhantes. Também afirmou que o objetivo do requerimento era "interromper o prazo" de prescrição, o que evita a "perda de direitos". O Estado, governado por Beto Richa (PSDB), atravessa graves dificuldades de caixa, que estimularam greves nas escolas estaduais e nas universidades. Em 2014, o Paraná teve o segundo maior déficit do país.

No ano passado, os juízes paranaenses já haviam recebido pagamentos retroativos da parcela autônoma de equivalência, benefício dos anos 90 relativo a uma equiparação salarial com outros Poderes. Entre setembro e outubro, cada juiz que tinha direito ao pagamento recebeu pelo menos R\$ 35 mil.

04 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO



Novo desembargador

O juiz Mário Nini Azzolini, que desempenhava suas funções no Fórum de Londrina, acaba de ser nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, pelo presidente Paulo Roberto Vasconcelos. E já tomou posse, em solenidade que aconteceu no gabinete da presidência do TJ, prestigiada por magistrados, amigos e familiares. O corregedor Robson Marques Cury deu as boas-vindas ao novo desembargador e elogiou sua invejável bagagem cultural, além da elogiada atuação no cargo que ocupava. Mário Azzolini, que está na foto com o presidente do Tribunal, Paulo Roberto Vasconcelos, ficou visivelmente emocionado ao agradecer, e dedicar seu êxito na carreira a seus queridos pais.

Ex-vereador e outros 11 são condenados por extorsão

Orlando Bonilha, empresários, ex-superintendente e ex-servidores da Acesf foram condenados pela realização de tanatopraxia desnecessária

Loriane Comeli

Reportagem Local

Os envolvidos no esquema de extorsão de familiares de pessoas falecidas, obrigadas a realizar um caro procedimento de conservação de cadáveres – a tanatopraxia –, mesmo sem necessidade, foram condenados por improbidade administrativa em decisão com data de anteontem, proferida pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira. O valor pago pela tanatopraxia desnecessária era dividido

entre os réus. O esquema, descoberto em 2008 pelo Ministério Público, ocorreu entre 2005 e 2008 na Administra-

ção de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf) e contava com a participação de donos de duas empresas de tanatopraxia, servidores do órgão, seu então superintendente, Osvaldo Moreira Neto, e do ex-vereador Orlando Bonilha, que indicou Neto para o cargo, na gestão do ex-prefeito Nedson Micheleti (PT).

Além de Bonilha e Neto, foram condenados os então funcionários da Acesf Mauro Pinto Ferreira, Carlos Antonio Martinelli, Luiz Carlos Teodoro, Claudemir Mendes e Geraldo Lopes da Silva Júnior. Todos foram demitidos após processo disciplinar ou

pediram exoneração. As empresas Tanato Serviços de Tanatopraxia e Tanato Bom Pastor e seus representantes Gefferson Guilherme Martins, Osmar Camassano Martins e André Luiz da Maia também foram condenados.

Três funcionários da Acesf foram absolvidos: Neio Lúcio Martins Bandeira, Ilson Marcolino Barbosa e Antonio Vaz Viana. Os dois últimos continuam trabalhando na Acesf. Para o juiz, não há provas suficientes contra eles.

Após ouvir, durante a instrução do processo, os depoimentos de oito parentes de pessoas falecidas que foram coagidas por funcioná-

rios da Acesf, o juiz concluiu, em sua sentença, que a conduta de Bonilha e Neto “foi extremamente reprovável”. “Além de lhes caber um valor maior a título de propina, cabia-lhes posição de destaque no esquema ilícito, à medida que exerciam funções de comando”.

Porém, ressalta a falta de escrúpulo dos demais envolvidos. “O enorme desvalor da ação do grupo de servidores e de empresários beneficiados pelos procedimentos de tanatopraxia decorre da constatação de que todos eles não tiveram o mínimo escrúpulo em suas ações,

aproveitando-se sem qualquer pejo da situação de fragilidade emocional de pessoas que haviam perdido seus entes queridos”.

Além das vítimas, diversas pessoas prestaram depoimento comprovando o esquema. O juiz também se apoiou em documentos, como os apreendidos na sede da empresa Tanato. Anotações evidenciam que o nome de Bonilha aparece como um dos contemplados com a propina: “GGB Bonilha (10%)”.

A Bonilha e Neto o juiz aplicou suspensão de direitos políticos por nove anos; multa civil correspondente a 15 vezes o último vencimento que perceberam no exercício de seus cargos (vereador e superintendente da Acesf); perda dos valores que receberam como propina (R\$ 800 cada um); e a proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber incentivos por dez anos.

Os demais réus foram condenados às mesmas penas, porém, o valor e o prazo variam conforme a conduta de cada um. Em suas contestações, todos negaram participar do esquema. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná aos réus condenados e ao Ministério Público, no caso dos absolvidos. Parte dos envolvidos responde a processo criminal referente ao esquema da tanatopraxia.

Valor cobrado pelo serviço era dividido entre os réus

04 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Pai sofreu pressão para contratar serviço

A ação relata oito casos de famílias coagidas pelos funcionários. Um dos casos é do pai que perdeu um filho. Foi informado por um dos funcionários da Acesf que caso não executada a tanatopraxia "o cadáver entraria em decomposição e vazaria líquidos. Mais que isso: o velório seria feito com o caixão lacrado!", relatou o juiz.

O pai disse, então, que não tinha condições de arcar com os custos do procedimento. Em resposta, ouviu em tom de ameaça que o corpo deveria ir direto para sepultamento (sem velório). Ou iria "... explodir feito um porco", teria dito o funcionário, conforme relato do pai em depoimento ao juiz.

E as técnicas de coação não pararam por aí: "O réu, contrariando a expressa instrução de apenas exibir o corpo ao familiar após a sua preparação para encaminhamento a velório, mostrou à vítima o cadáver do próprio filho que estava a descoberto. Tudo com o claro e notório intento de pressioná-lo a contratar a tanatopraxia", escreveu o magistrado.

Constrangido e abalado, o pai cedeu à pressão e concordou pagar R\$ 1,2 mil pelo procedimento.

No processo, constam declarações dos médicos legistas de que a tanatopraxia é totalmente descabida no período de até 24 horas após o falecimento. (L.C.)

04 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Mais um auditor fiscal e suspeitas de aliciamento são detidos em Londrina

Prisões ocorreram após desdobramento de investigação sobre suposta rede de exploração sexual

Ao todo, mais de 20 vítimas do esquema foram identificadas - três eram menores de 14 anos na época dos fatos

Vitor Ogawa
Reportagem Local

Londrina - Quatro mandados de prisão foram expedidos pela Justiça e três novos personagens que surgiram no desdobramento da investigação sobre uma suposta rede de exploração sexual de adolescentes em Londrina foram presos pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) no início da manhã de ontem.

A Justiça determinou a prisão preventiva do auditor fiscal da Receita Estadual Orlando Aranda e também do auditor Luiz Antônio de Souza, que já estava preso por favorecimento à prostituição e estupro de vulnerável. Além deles, também tiveram a prisão

preventiva decretada Sandra Soares Marques, de 39 anos, e Eliane Ribeiro, de 40, por supostamente terem atuado como aliciadoras de menores de idade para a prostituição. As duas não quiseram conversar com a imprensa e mantiveram seus rostos cobertos ao entrar e sair da sede do Gaeco.

Segundo o delegado do Gaeco, Ernandes Cezar Alves, Aranda foi preso preventivamente e será ouvido porque testemunhas indicam que em 2002 ele manteve relações sexuais com uma garota que tinha 13 anos. Na mesma época, o auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza teria feito programas com a mesma jovem.

“Foi por isso que foi expedido um novo mandado

de prisão contra o outro auditor fiscal, que já estava preso”, explicou Alves, se referindo a Luiz Antônio de Souza. O delegado destacou que isso caracteriza não só favorecimento à prostituição, mas também estupro de vulnerável, porque uma menor de 14 anos estava envolvida no fato. Enquanto esteve no Gaeco, Aranda negou qualquer envolvimento com adolescentes e participação em qualquer rede de exploração sexual. “Eu não sei de nada”, garantiu.

CONTINUA

04 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

VÍTIMAS

O delegado Alves relatou que mais de 20 meninas aliciadas já foram identificadas, das quais três eram menores de 14 anos na época em que aconteceram os fatos. Ele explicou que, além das provas testemunhais, existem provas materiais.

“A prova testemunhal é muito relevante porque a menor, dentro do contexto da investigação, identifica o suspeito depois de uma série de perguntas. Se o que ela diz se confirma, isso é associado com a própria materialidade pelo exame de conjunção com outros dados, obtidos de telefones, mensagens e computadores que podem subsidiar as provas”, apontou. Ele destacou que os três optaram por não falar e no decorrer da semana serão interrogados.

CONTINUA

04 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ex-delegado da Receita Estadual mantém silêncio

Viviani Costa

Reportagem Local

Londrina - O ex-delegado da Receita Estadual em Londrina José Luiz Favoreto Pereira foi convocado a prestar depoimento na tarde de ontem no Gaeco. Preso desde o dia 14 de fevereiro, Pereira chegou com mãos e pés algemados e preferiu manter o silêncio durante pouco mais de uma hora. O ex-delegado retornou à PEL 2 por volta das 15h30.

O advogado Rafael Garcia informou que Pereira dará os esclarecimentos necessários somente em juízo. O advogado aguarda a resposta ao pedido de habeas corpus protocolado no Tribunal de Justiça do Paraná. No início da semana, o ex-delegado foi denunciado pelo Ministério Público por favorecimento à prostituição ou exploração sexual.

Nesta terça-feira, o delegado do Gaeco, Ernandes Cezar Alves, concluiu mais um inquérito relacio-

nado aos crimes de exploração sexual. O auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza, o ex-assessor da Casa Civil do Paraná é fotógrafo Marcelo Caramori e uma suposta agenciadora que não teve o nome revelado foram indiciados por favorecimento à prostituição ou exploração sexual. A pena prevista é de até dez anos de reclusão.

Conforme Alves, duas meninas, uma de 14 e outra de 16 anos, teriam participado de vários programas sexuais com os dois indiciados. "As duas eram amigas e receberam de R\$ 250 a R\$ 300 por cada encontro. Segundo os depoimentos, os programas ocorreram em setembro do ano passado", destacou o delegado do Gaeco.

No total, 16 inquéritos foram abertos para apurar os crimes de exploração sexual. Oito deles já foram concluídos e resultaram em sete denúncias oferecidas pelo Ministério Público à Justiça. O inquérito

finalizado nesta terça-feira ainda será analisado pela promotora da 6ª Vara Criminal, Susana de Lacerda. O advogado de Marcelo Caramori não retornou as ligações.

Dos cinco agentes públicos detidos até o momento, quatro estão sob investigação em sindicâncias internas. Apenas Marcelo Caramori, exonerado da Casa Civil logo após ser preso no final de janeiro, não será alvo de procedimento administrativo. A assessoria de imprensa da Secretaria de Estado da Fazenda informou que as sindicâncias correm sob sigilo. Os três suspeitos da Receita Estadual, incluindo o auditor fiscal Orlando Aranda, estão afastados, mas recebem os salários normalmente até a conclusão dos procedimentos. A Corregedoria da Polícia Civil também apura a conduta do investigador Jefferson Pereira dos Santos. Não há prazo para a conclusão da investigação interna.

CONTINUA

04 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Familiares e advogados negam envolvimento

Londrina - Enquanto estavam dentro da sala de espera do Gaeco, parentes e amigos de Eliane Ribeiro protestavam contra a prisão dela. A irmã de Eliane, que se identificou apenas como Patrícia, relatou que a mulher presa é trabalhadora e vende loterias próximo ao Mercado Shangri-Lá, além de também realizar serviços em um estabelecimento de alimentação.

“Eu nunca gostei desse Luiz (Antônio de Souza). A minha irmã não tem relacionamento algum com esse sujeito”, afirmou. Ela insistiu que Eliane não possui envolvimento com a suposta rede de exploração sexual. O advogado de Eliane, Thiago Nakagawa, foi ao Gaeco, mas na hora não quis se pronunciar. Depois, por telefone, disse que o processo corre sob sigilo de Justiça. “Além disso, eu ainda não tive acesso aos autos. Quero solicitar uma cópia para poder entrar com um pedido de habeas corpus em Curitiba”, explicou.

O advogado Otávio Fugimoto, que também esteve no Gaeco, afirmou que de-

fende Sandra Soares Marques em um caso de roubo de cabelo na Rua Sergipe, mas que a família ainda não o constituiu como advogado dela neste caso. Mesmo assim, ele negou qualquer relacionamento de Sandra com um suposto esquema de aliciamento e favorecimento de prostituição.

“O que está acontecendo é uma caça às bruxas”

“Eu fui para lá para ver o que estava acontecendo. O que me disseram é que ela foi presa pelo artigo 218 (do Código Penal: induzir alguém menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outrem). Se a família me contratar, eu pedirei uma cópia dos autos para saber o que está acontecendo e posso entrar com um pedido de liberdade provisória”, afirmou.

O advogado Matheus Vergara, que defende o auditor Orlando Aranda, afirmou que ainda não existe acusa-

ção. “Atualmente, em qualquer declaração se pede a prisão preventiva ou temporária, mas em nenhum país do mundo se prende tanto quanto no Brasil. Quando existe a prisão, não se sabe se o tribunal vai manter essa decisão, se o juiz vai revogá-la ou se vai acabar em absolvição. Ninguém sabe o que vai acontecer. A gente precisa parar com essa ideia de que a prisão preventiva significa que houve alguma acusação”, argumentou.

“Eu não tenho conhecimento sobre nenhum dos fatos. Ele é uma pessoa ilibada, íntegra, uma pessoa acima de qualquer suspeita, um homem de família. O que está acontecendo é uma caça às bruxas e às vezes pegam pessoas que não têm nada a ver visando outras razões, às vezes é até um meio de vingança pessoal. Permitem-se as prisões, mas o que os tribunais irão dizer temos que aguardar. Não existe nenhuma acusação formal contra ele”, afirmou Vergara. O advogado de Luiz Antônio de Souza não foi localizado. (V.O.)

CONTINUA

04 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ação em motel iniciou desmantelamento do esquema

Londrina - As investigações foram desencadeadas a partir de informações coletadas pelo Ministério Público, na 6ª Vara Criminal de Londrina. No dia 13 de janeiro, foi realizada a prisão, em um motel na Zona Sul, do auditor Luiz Antônio de Souza, que estava com uma adolescente de 15 anos. "A partir disso surgiu uma nova vítima; depois foram ouvidas diversas vítimas e começaram os desdobramentos", explicou o delegado do Gaeco, Ernandes Cezar Alves.

Além de Souza e dos detidos ontem, já foram presas outras quatro pessoas suspeitas de participação no esquema. Entre elas, estão o ex-delegado regional da Receita Estadual José Luiz Favoreto Pereira, que teria participado de encontros sexuais com quatro adolescentes com idades entre 14 e 17 anos, e o investigador da Polícia Civil Jefferson Pereira dos Santos, que teria se envolvido com outras duas adolescentes da mesma faixa etária. Ambos foram denunciados por favorecimento à exploração sexual de adolescentes.

Também está preso o fotógrafo e ex-assessor da Casa Civil do Paraná Marcelo Caramori, que teria se relacionado com seis meninas, sendo uma menor de 14 anos. Ele chegou a ser solto depois de fechar um acordo de delação premiada com o Ministério Público, mas foi preso novamente por ter omitido algumas informações.

A suposta agenciadora Carla de Jesus também foi presa, mas foi liberada após fechar um acordo de delação premiada para colaborar com as investigações. Souza, Pereira, Santos e Caramori permanecem presos e afastados das funções. Eliane Ribeiro e Sandra Soares Marques foram encaminhadas ao 3º Distrito Policial e o auditor fiscal Orlando Aranda foi levado para a unidade 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2). (V.O.)

FOLHA DE LONDRINA

MP recebe pedido para investigar Richa

Viviani Costa

Reportagem Local

04 MAR 2015

Londrina - Na tarde de ontem, representantes dos servidores e dos professores da Universidade Estadual de Londrina (UEL) protocolaram uma representação no Ministério Público, em Curitiba, solicitando a abertura de uma investigação por improbidade administrativa contra o governador Beto Richa (PSDB) e a reitora da UEL, Berenice Quinzani Jordão.

De acordo com o vice-presidente do Sindiprol/Aduel, Nilson Magagnin Filho, os representantes não chegaram a conversar com os promotores e apenas protocolaram o documento. "Agora vamos acompanhar os trâmites dentro do Ministério Público. O nosso pedido é pela instauração do inquérito para apurar todas as irregularidades e esperamos que isso seja rápido. Esperamos que esse pedido seja tratado como prioridade", ressaltou.

O documento elaborado pela Assuel Sindicato e pelo Sindiprol/Aduel questiona a falta do pagamento do 1/3 de férias aos servidores. A assessoria de imprensa do Governo do Estado preferiu não comentar o pedido de investigação. A reitora da UEL, Berenice Quinzani Jordão, deve se manifestar somente após ter acesso ao documento.

Professores da UEL devem debater os próximos passos da greve na manhã desta quinta-feira, no Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), no campus universitário.

04 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Processo

contra Justus pelos

Diários Secretos está

'oculto' no TJ

Oficialmente não é possível nem mesmo saber nas mãos de qual desembargador a ação contra o deputado e mais 31 pessoas foi parar

Katia Brembatti, Chico Marés e Diego Ribeiro

É impossível consultar o andamento da ação judicial contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM) e mais 31 pessoas, acusados pelo Ministério Público de crimes como formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. No site do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, consta que "o processo [está] com acesso limitado". Oficialmente não é possível nem mesmo saber nas mãos de qual desembargador a ação foi parar.

A **Gazeta do Povo** buscou a assessoria de imprensa do TJ para saber por qual razão o processo não pode ser consultado pelo site, nem mesmo pelas partes (advogados). Somente indo até o TJ é possível ter acesso ao processo — liberado apenas para os envolvidos, uma vez que está tramitando em sigilo.

Contudo, mesmo nos casos em que os processos estão

em segredo de Justiça, o andamento fica disponível para a consulta no site, sem que o teor dos despachos seja divulgado. Já sobre o processo de Justus e os demais réus, nada pode ser consultado.

Acusação

Ex-presidente da Assembleia Legislativa, Justus é acusado, junto com assessores próximos, do uso de funcionários fantasmas em um esquema de desvio de dinheiro público. Além disso, a denúncia também aborda o caso de servidores lotados na presidência da Assembleia que seriam, na verdade, agentes políticos do deputado no interior — o que, no entendimento do MP, também se trataria de peculato (desvio de dinheiro público). Por fim, o MP denuncia o parlamentar e seus assessores de lavarem dinheiro com a venda e compra de veículos.

A denúncia envolve dois núcleos familiares que apareceram na série de reportagens Diários Secretos, realizada pela **Gazeta do Povo** e pela RPC: o do assessor parlamentar Luiz Alexandre Barbosa e o do chefe de gabinete Sérgio Roberto Monteiro.

O ex-diretor-geral da Assembleia Abib Miguel, o Bibinho, também é citado na denúncia, por falsidade ideológica.

Tramitação

O processo está em fase de notificação dos denunciados. Somente após ouvir a defesa, o Tribunal de Justiça decide se acata ou não a ação. O processo tramita em segunda instância, uma vez que Justus tem direito a foro privilegiado.

SILÊNCIO

Nas duas sessões da Assembleia que ocorreram desde que se tornou pública a informação do oferecimento de denúncia à Justiça contra Nelson Justus, não se ouviu uma palavra sobre o assunto em plenário. Atual comandante da principal comissão da Casa, a de Constituição e Justiça, Justus é o decano dos deputados. No 7º mandato consecutivo, ele é o mais velho dos parlamentares com o maior número de mandatos. Por isso, goza de respeito entre os colegas. Mesmo com a denúncia feita pelo MP, Justus tem circulado sorridente e mantido naturalmente as conversas com outros deputados.

04 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Justiça analisa apelação de Bibinho

¶ A apelação de duas sentenças que condenaram à prisão Abib Miguel, ex-diretor da Assembleia Legislativa, está prevista na pauta da 2.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná de quinta-feira (5). O advogado de defesa, Eurolino Reis, conta que ainda não decidiu se usará a prerrogativa de pedir adiamento, por uma semana, da apreciação do caso. Considerado um dos mentores do esquema de desvio de recursos públicos da Assembleia Legislativa, Bibinho, como é conhecido, foi condenado a mais de 30 anos de prisão em duas ações criminais. A defesa tenta reverter as sentenças.

O ex-diretor está preso desde dezembro, quando o Ministério Público conseguiu convencer o Judiciário de que mesmo sendo réu primário e idoso, ele não deveria ter direito a recorrer da sentença em liberdade, já que continuaria cometendo crimes. Em novembro de 2014, ele foi flagrado no aeroporto de Brasília no momento em que recebia uma mala com R\$ 70 mil – como os bens dele estão bloqueados, o dinheiro teria vindo de “laranjas”.

De acordo com a promotora, Bibinho teria montado uma rede de lavagem de dinheiro que permitia que continuasse movimentando dinheiro por meio de empresas e contas em nome de outras pessoas. O TJ negou habeas corpus para que Bibinho saia da prisão. Agora o pedido de soltura está sendo analisado pelo Superior Tribunal de Justiça. (KB)

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

TJ quer que juízes desistam de auxílio retroativo

Folhapress

04 MAR 2015

LA presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná pediu que a Associação dos Magistrados do estado retire um requerimento de pagamento de auxílio-moradia retroativo, feito no início do ano, por considerá-lo “inoportuno”.

Em plena crise financeira no estado, com atrasos na remuneração do funcionalismo e falta de verbas para o funcionamento de universidades, os juízes estaduais pediram para receber valores não pagos do auxílio-moradia relativos aos anos de 2009 a 2014. Levando em conta que o auxílio-moradia atualmente é de R\$ 4.377,73, o total de atrasados poderia custar aos cofres públicos R\$ 260 mil por magistrado.

O presidente do TJ, Paulo Roberto Vasconcelos, afirmou, segundo a assessoria do tribunal, que, caso a associação não desista da proposta, ela não será levada adiante na Corte.

A Associação dos Magistrados diz que encaminhou a solicitação com base na Lei Orgânica da Magistratura e que outras entidades da classe pelo país fizeram pedidos semelhantes. Também afirmou que o objetivo do requerimento era “interromper o prazo” de prescrição, o que evita a “perda de direitos”.

ENTENDA O CASO

Em setembro de 2014, os magistrados e promotores pelo país ganharam direito ao auxílio-moradia devido a uma decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal. O Conselho Nacional de Justiça especificou em resolução que o auxílio não deveria ser pago de maneira retroativa. Ainda assim, associações reivindicaram o recebimento de benefícios que consideraram atrasados.

04 MAR 2015

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Precatórios 1

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), Paulo Roberto Vasconcelos, autorizou a liberação de R\$ 9.084.259,87 para o pagamento de precatórios, as dívidas judiciais do estado. Segundo o TJ, serão pagos mais de 100 precatórios em ordem única e crescente de valores.

Precatórios 2

Vale lembrar que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Paraná, ingressou com um pedido no TJ para sequestrar dinheiro de contas do governo do estado para pagamento de precatórios. O pagamento está suspenso desde outubro e, em cinco meses, a estimativa é que R\$ 180 milhões tenham deixado de ir para o TJ para pagamento das dívidas.

Detran volta a acusar grevistas de barrarem usuários

Rodrigo Batista

■ O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) voltou a acusar grevistas do Sindicato dos Servidores do Detran (Sisdep) de impedirem usuários de entrar em uma das sedes do órgão. Dessa vez o problema teria ocorrido na Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Paranaguá, no Litoral do Paraná, na manhã desta terça-feira (3).

De acordo com o órgão, nenhum dos sete servidores da Ciretran aderiram ao movimento de greve, mas cinco grevistas que vieram de outros locais teriam causado o bloqueio e dificultado o acesso de usuários. A ação, segundo nota enviada pela autarquia, é uma “prova inequívoca de que o movimento dificulta o trabalho dos mais de 700 servidores estatutários que não aderiram à paralisação e que representam 80% do total de estatutários do órgão”, diz o texto.

Uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) ao Detran-PR garante que os servidores em greve não podem impedir o acesso de usuários, nem bloquear entrada de funcionários. A liminar ainda proíbe, segundo o Detran-PR, ocupações e depredações aos prédios públicos do órgão. Em caso de descumprimento, os grevistas estão sujeitos a pagar multa diária de R\$ 5 mil.

O Sisdep voltou a negar que servidores em greve estejam impedindo a entrada de outros funcionários e de usuários dos serviços no departamento. Segundo a secretária do Sisdep, Silvia Pernerotti, os grevistas somente fazem a triagem dos serviços básicos prestados e dão apoio nas unidades aos servidores em greve. “O mesmo procedimento é feito em todas as unidades. Não há impedimento de acesso a elas”, diz.

Diferentemente do informado na segunda-feira, o Sisdep não marcou nenhuma assembleia para definir se a greve continua ou não. A realização da assembleia está condicionada a um avanço nas negociações quanto à criação de um quadro próprio de servidores no Detran-PR. O órgão diz que é necessário que uma comissão de secretários conheça o teor da proposta antes que ela seja proposta para votação na Assembleia Legislativa, o que levará tempo.

UNIVERSIDADES

Os servidores das instituições de ensino superior do estado continuam em greve. Os trabalhadores da Unicentro, da UEM e da UEPG decidiram na última segunda pela manutenção da greve. Entre os funcionários da Unespar e da Uenp, as assembleias devem ocorrer nesta quarta-feira (4). Já os servidores da UEL decidirão nesta quinta-feira (5) o futuro da paralisação.

04 MAR 2015

GAZETA DO POVO

➔ JUSTIÇA

TRF2 afasta de vez o juiz Flávio Souza de ações contra Eike

RIO DE JANEIRO
Estadão Conteúdo

Em decisão unânime do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF2), o juiz titular da 3.^a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Flávio Roberto de Souza, foi definitivamente afastado dos processos penais contra Eike Batista nesta terça-feira (3). O bloqueio de bens e valores já efetuado, no entanto, foi mantido, medida que deve ser apreciada pelo próximo juiz que assumir o caso. Já os demais atos praticados foram anulados.

A 2.^a Turma Especializada do TRF decidiu ainda suspender a tramitação do processo até que se decida como será a redistribuição para a vara que ficará responsável pelo caso. Será feita uma consulta ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a respeito do tema.

Pelas regras do TRF2, os processos deveriam ser entregues para o juiz substituto da 3.^a Vara. No entanto, as ações foram redistribuídas nesta semana para a 10.^a Vara, que não é especializada em crimes financeiros. A mudança de vara ocorreu após a ministra Nancy Andriighi, corregedora nacional de Justiça, ter determinado na semana pas-

sada a redistribuição do processo e o afastamento do juiz.

Apesar de já haver uma decisão administrativa do CNJ, o julgamento ocorreu porque era preciso haver uma definição processual em resposta ao processo de suspeição movido pela defesa de Eike contra Souza.

No julgamento no TRF2, o desembargador Messod Azulay, relator do caso, afirmou que o princípio da imparcialidade do juiz foi ferido, o que justificou o acolhimento da exceção de suspeição, pedida pela defesa. "Foram cometidas algumas arbitrariedades pelo juiz, mas os acontecimentos não transformam Eike em herói nem condenado por antecipação. O processo agora precisa retornar o seu curso normal. Ele é réu e terá direito a ampla defesa, sem prejulgamentos", disse.

Após a decisão do TRF, o advogado Sérgio Bermudes, que representa o empresário, afirmou que o magistrado "andou longe de ser imparcial". Na semana passada, Flávio Souza foi flagrado ao volante do Porsche Cayenne de Eike, apreendido semanas antes por determinação dele próprio.

Acusações

Eike é réu em duas ações penais na Justiça Federal do Rio. O empresário é acusado de uso de informação privilegiada e manipulação de mercado na negociação de ações da petroleira OGX e da empresa de construção naval OSX.

04 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Justiça tira limite de reajuste em contrato do Fies

▮ A Justiça Federal de Rondônia concedeu decisão favorável a uma instituição de ensino que contestou mudanças no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O juiz Herculano Martins Nacif decidiu que deve ser retirada a “trava” que limita os reajustes de mensalidades de alunos no Fies.

O reajuste das mensalidades tem sido limitado em 6,41% ante os valores do ano passado. Para alunos que atualmente já estudam com financiamento pelo programa, o sistema do governo (chamado de SisFies) não aceita a inscrição caso o reajuste seja maior do que esse teto, informam as instituições de ensino.

A decisão em Rondônia é a primeira favorável depois que diferentes companhias de ensino privado, sindicatos e outras instituições que representam o setor passaram a contestar o limite de reajuste na Justiça. Atualmente, há vários processos correndo em diferentes Estados.

União homoafetiva dá direito a pensão em separação

▮ Um dos parceiros de uma união homoafetiva pode ter direito a solicitar pensão alimentícia depois da separação, reconheceu nessa terça-feira (3) Superior Tribunal de Justiça (STJ). A decisão, tomada por unanimidade, cria precedentes para casos semelhantes no país.

O STJ já havia garantido, em casos anteriores, a partilha de bens na separação e pensão previdenciária em caso de morte de um dos parceiros da união homoafetiva. É a primeira vez, no entanto, que a corte reconhece a possibilidade de pensão quando o parceiro está vivo.

O autor da ação, identificado pelas iniciais P.D.A., teve o benefício negado em instâncias inferiores da Justiça. Na ação, P.D.A. alega que viveu 15 anos com o parceiro e é portador de HIV, “não tendo desde a separação conseguido meios para a sua subsistência de forma digna”.

04 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Paulo Bernardo "some" e Justiça não consegue intimá-lo

Kelli Kadanus

¶ A defesa do presidente da empreiteira UTC, Ricardo Pessoa, protocolou nesta terça-feira (3) uma petição para que o Diretório do PT de São Paulo informe o endereço do ex-ministro das Comunicações Paulo Bernardo.

O ex-ministro foi arrolado como testemunha de defesa do executivo em um dos processos da Lava Jato que correm na Justiça Federal de Curitiba. Porém, Bernardo não foi intimado porque a Justiça

JUSTIÇA

STJ nega habeas corpus para três empreiteiros presos

¶ Relator dos casos relativos à Operação Lava Jato no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o desembargador Newton Trisotto rejeitou três pedidos de habeas corpus apresentados pelos advogados de Dalton dos Santos Avancini, João Ricardo Auler – ambos executivos da construtora Camargo Corrêa – e Gerson de Mello Almada, ex-vice-presidente da Engevix Engenharia. Os três são alvos da investigação e estão presos desde novembro do ano passado na superintendência da Polícia Federal em Curitiba.

Associação de juizes defende Sérgio Moro

¶ A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) publicou nesta terça-feira (3) uma nota para rebater declarações do presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), para quem a Operação Lava Jato pratica "tortura soft" para obrigar suspeitos a confessarem seus crimes.

"O juiz federal Sérgio Moro motivou todas as suas decisões baseando-se na conduta dos acusados, materialidade delitiva e indícios de autoria. Cabe ressaltar que as decisões do magistrado não foram reformadas pelas instâncias superiores, em recursos ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal da 4.ª Região", diz a nota da Ajufe em defesa do juiz Moro, responsável por conduzir as ações judiciais decorrentes da Lava Jato.

O presidente da AASP havia afirmado que a "tortura soft" seria fruto da combinação entre prisão preventiva e delação premiada. "É como um pau de arara virtual: as pessoas são presas preventivamente e só são soltas se confessarem", afirmou ele. Para a Ajufe, no entanto, "a prisão preventiva imposta a diversos indiciados nas referidas ações penais em nada se confunde com a tortura", pois está prevista em lei.

04 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Juíza determina deportação de Cesare Battisti

BRASÍLIA

Folhapress

A juíza da 20.^a Vara Federal de Brasília Adverci Rates atendeu a um pedido do Ministério Público e determinou, no último dia 26, a deportação do terrorista Cesare Battisti.

Integrante do grupo Proletários Armados pelo Comunis-

mo nos anos 1970, Battisti foi condenado à prisão perpétua pela Itália sob acusação de ter cometido quatro assassinatos. Ele conseguiu fugir da Itália, morou alguns anos na França, passou pelo México e, em 2004, veio para o Brasil.

Battisti chegou a ser preso em 2007 para fins de extradição. O Supremo Tribunal Fede-

ral (STF), em 2009, autorizou o envio de Battisti para a Itália, mas deixou a última palavra sobre o caso para o presidente da República.

Em 2010, no último dia de sua gestão, Luiz Inácio Lula da Silva negou a extradição. Como ato, Battisti pôde ficar no país e obteve do Conselho Nacional de Imigração um documento que autorizava a permanência.

No pedido à Justiça, o MP não pediu a extradição, mas uma deportação, alegando que pessoas condenadas por crimes dolosos no exterior não podem obter o direito de permanecer no Brasil. O pedido foi atendido em tais termos. Cabe recurso à decisão.

Itália recebe a decisão com certa desconfiança

GENEVA

Estadão Conteúdo

O governo e a polícia da Itália comemoram a decisão da Justiça brasileira de ordenar a extradição de Cesare Battisti.

Mas não negam que a medida possa ser uma tentativa de o Brasil fazer um gesto para a Itália e, assim, conseguir que o governo de Mateo Renzi aceite a extradição de Henrique Pizzolato, condenado no mensalão, ao país.

Oficialmente, nem o gabinete de Renzi e nem o Ministério da Justiça da Itália comentaram a decisão brasileira. Mas,

na alta cúpula do governo, a decisão foi recebida "com muita satisfação".

Nos corredores em Roma, a decisão também foi tomada com um tom de ironia. "Antes, nossa Justiça na Itália não era confiável. Agora que o Brasil quer Pizzolato, a avaliação é outra?", questionou um alto funcionário do governo.

Sérgio Moro pede ajuda internacional para ouvir testemunhas

O juiz Sérgio Moro solicitou nesta terça-feira (3) ajuda a autoridades da Holanda, Ilhas Cayman, Japão e Coreia do Sul para ouvir testemunhas arroladas pela defesa de Fernando Soares, o Fernando Baiano, suspeito de operar em nome do PMDB no esquema investigado pela Lava Jato. Ao território britânico de Grand Cayman, Moro pediu a intimação e inquirição de Yasuyuki Fujitani. À autoridade da Holanda, a inquirição de Claudio Castejon. À Coreia, as

intimações de Harry Lee e J. W. Kin. E ao Japão, a da testemunha Ishiro Inagaki. Baiano é acusado de receber propina em dois contratos de navios-sonda da Petrobras com a Samsung Heavy Industries, em 2006 e 2007. Os subornos teriam chegado a US\$ 58 milhões e sido divididos por Baiano, pelo ex-diretor Nestor Cerveró e pelo intermediador Julio Camargo, da Toyo Setal.

GAZETA DO POVO

Privilégios revogados

04 MAR 2015

Recuos na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa mostram que a opinião pública é capaz de levar parlamentares a pensar duas vezes antes de desperdiçar o dinheiro do contribuinte

Dois episódios ocorridos nos últimos dias podem dar a dimensão da força que a sociedade pode exercer sobre pessoas públicas que detêm canetas para criar privilégios para as respectivas corporações à custa, lógico, do dinheiro dos contribuintes. Um deles foi a vigência, por apenas três dias, de um ato do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, que concedia aos cônjuges dos parlamentares o direito a passagens aéreas para ir e vir de Brasília para seus rincões. Outro foi a tentativa da Assembleia Legislativa do Paraná de aumentar a verba liberada pelos deputados estaduais para representação e custeio dos seus respectivos gabinetes. O presidente da Casa, deputado Ademar Traiano, demorou 48 horas para revogar a intenção.

Há duas indagações relevantes que precisam ser feitas visando encontrar explicações para as meias-voltas a que se obrigaram os presidentes das duas instituições. A pressão da opinião pública, se permanentemente potencializada, pode fazer o país mudar seus costumes? Os recuos teriam sido atos sinceros de reconhecimento daquelas autoridades de que, se implantados, os benefícios que desejavam conceder constituiriam um pronto e acabado desrespeito aos valores republicanos?

Quanto à primeira indagação, a resposta é positiva: um povo atento e disposto a fiscalizar seus representantes — e, mais do que isso, a condenar suas malfetorias — pode, sim, estimular a prática da consciência ética dos detentores do poder político, ainda que não tanto em razão dos valores intrínsecos e implícitos na gestão da coisa pública, mas apenas em razão dos prejuízos político-eleitorais a que se arriscam sofrer. Não se reelegerem no próximo pleito é sempre um dos fantasmas que perseguem os políticos. Ainda que neste jogo de ação e reação a mola propulsora da boa conduta tenha caráter meramente oportunista e demagógico e a moralização não passe de um efeito transversal, não deixa de ser indubitavelmente importante.

Por outro lado, seria suprema ingenuidade querer enxergar sinceridade completa na anulação dos privilégios que parlamentares tentaram implantar em benefício próprio. Ora, mesmo para os deputados de visão mais estreita é clara a imprudência que se cometeria com a instituição da bolsa-avião ou do aumento das verbas dos parlamentares — assim, não seria injusto afirmar que eles estavam mesmo decididos a implantar os privilégios. A meia-volta só aconteceu diante da repercussão negativa na sociedade; caso contrário, o silêncio ou a postura de conformidade da população consagraria as estripulias com o dinheiro público.

As explicações dadas por Eduardo Cunha e Ademar Traiano apenas confirmam a percepção do cinismo. Cunha alegava que conceder passagens aéreas aos cônjuges dos deputados não traria nenhum impacto sobre o orçamento da Casa. Para Traiano, o aumento da verba dos gabinetes de R\$ 78 mil para R\$ 120 mil mensais era “natural” e “automático” após medida semelhante em Brasília — a resposta óbvia é aquela que a própria **Gazeta do Povo** deu dias atrás, em editorial sobre o auxílio-moradia concedido pelo Tribunal de Contas do Estado a seus conselheiros e auditores: ninguém é “obrigado” a esbanjar dinheiro do contribuinte paranaense ou brasileiro, mesmo que todos os demais o estejam fazendo.

Quando, porém, a tempestade de críticas caiu sobre as respectivas cabeças, Traiano afirmou que mudou de ideia para “dar exemplo” — quando, na verdade, o exemplo teria sido dado se não tivesse havido nenhum reajuste do qual recuar — e como demonstração de sua compreensão de que as finanças públicas atravessam momento delicado. Já Eduardo Cunha reconheceu que “ninguém está imune a erros”, como se o deputado não soubesse exatamente o que estava fazendo quando criou o benefício que depois revogou.

Com ou sem recuos estratégicos e oportunistas, não se pode esconder uma verdade: a sociedade foi insultada por quem mais deveria respeitá-la. Como contraponto ao insulto, o que cabe à opinião pública é a rejeição e o protesto, remédios indispensáveis (mas nem sempre eficazes) para conter os aproveitadores.

GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

Todo mundo sabe onde está o dinheiro

Primero, estabeleça-se um fato: o governador Beto Richa (PSDB) tem culpa da situação financeira do estado. Nenhuma dúvida sobre isso. O governo do estado, afinal, tomou várias medidas que ajudaram a deteriorar o caixa. Mas o ponto é que na vida quase nenhuma explicação é simples assim — foi o fulano e pronto. E no caso da tragédia financeira do governo paranaense existem vários outros culpados, e nem sempre são os que o governador aponta.

Richa não aponta alguns dos culpados porque não pode. Ou porque, politicamente, não deve. Mas sabe que o Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas sangram sem dó e sem fim os cofres do estado. A conta é que desde 2010 os quatro levaram R\$ 2,5 bilhões a mais do que deviam. Parte torram em auxílio-moradia para quem vive na capital. Parte guardam para construir prédio e sedes novas. Come-se caviar enquanto o Executivo passa a pão e água.

A história começou em 2010, quando a Assembleia Legislativa, na hora de construir o orçamento, decidiu fazer uma bondade com o bolso alheio. Incluiu o dinheiro do Fundo de Participação dos Estados na conta do dinheiro que é repartido com os outros poderes. Desde lá, o governo até tentou reverter a situação e voltar à primeira forma. “Mas cada vez que se toca no assunto o Judiciário e os promotores têm um chique, dizem que vão à Justiça”, diz um ex-secretário de Richa.

Sem conseguir se livrar do aperto, tendo de pendurar contas e se virar com greves de todo tipo, neste ano o governo conseguiu negociar pelo menos um alívio com os outros poderes. Ficou combinado o seguinte: a verba

04 MAR 2015

que entrará a mais por causa do aumento dos impostos fica só para o Executivo. A estimativa dos governistas é que isso represente R\$ 1,5 bilhão limpo, livre da mordida de juízes, conselheiros, promotores e deputados.

Trata-se, porém, de um “acordo de cavalheiros”. Ou seja: não se mexe na regra principal, que seria o básico. Até porque o governo não quer cometer a maluquice de ficar mal com quem julga seus processos ou vota seus projetos. Mas em algum momento vai ser preciso fazer isso. Vai ser preciso que os senhores magistrados percebam que não podem ficar pedindo tudo para si enquanto o governo não consegue nem manter museus abertos. Que os conselheiros entendam que não podem ficar gritando por isonomia enquanto há escolas sem condições de funcionar.

CONTINUA

04 MAR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Esse tipo de convencimento, porém, normalmente não se faz com argumentos apelando para a sensatez. Os deputados ainda são mais expostos à pressão popular, já que a cada quatro anos precisam do voto popular para continuar onde estão — eis o motivo de terem derubado rapidinho a comissão geral, depois de ter abusado dela por anos, assim que viram o plenário ser ocupado por manifestantes em fúria. Mas juízes, promotores e conselheiros estão imunes a esse tipo de pressão.

O que se cria é uma sinuca de bico. O dinheiro existe, seria mais útil em outro lugar, mas ninguém tem coragem ou condições de fazer com que isso mude. Ficamos todos dependentes do altruísmo de funcionários públicos que frequentemente se veem no direito de determinar que suas necessidades são mais importantes do que as dos outros. Dependendo desse altruísmo não parece solução. Mas, como se diz, é o que temos para o momento.

“Sem conseguir se livrar do aperto, tendo de pendurar contas e se virar com greves de todo tipo, o governo conseguiu neste ano negociar pelo menos um alívio com os outros poderes.”

04 MAR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

NEGOCIAÇÃO

NO TRIBUNAL

Professores
querem que
TJ medie debate
com o governo.
Fim da greve
será votado hoje

A APP-Sindicato, entidade que representa os professores da rede estadual, entrou ontem com uma petição do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) solicitando audiência de conciliação entre a categoria e o governo do Paraná. O sindicato informou ao tribunal sobre a impossibilidade cumprir a liminar que determina a volta ao trabalho dos professores do terceiro ano do ensino médio e de 30% dos funcionários administrativos.

Segundo a secretária de finanças da APP, Marlei Fernandes, a impossibilidade ocorre porque "o governo precisa dizer quais os professores que devem retornar às salas de aula". O sindicato ainda pede que a multa fixada em caso de descumprimento da decisão seja retirada até que o estado cumpra com os pedidos.

Nos próximos dias, a APP-Sindicato deve entrar com uma ação para derrubar a liminar. Sobre a assembleia agendada para as 8h30, no estádio da Vila Capane-ma, Marlei diz que, até o momento, o posicionamento do comando de greve é pela continuidade do movimento, que já dura 24 dias.

O envio da petição ao TJ-PR foi decidido pelo Comando de Greve do sindicato. O grupo avaliou que, como o governo Beto Richa (PSDB) judicializou a negociação ao entrar com o pedido de liminar, é necessário recorrer à Justiça para que ela seja mediadora dos próximos debates.

FURA-GREVE

Quase todas as escolas do Paraná estão sem aulas. Uma, em Curitiba, entretanto, retomou as atividades: a Escola Nossa Senhora de Salete, no bairro Jardim Social. A direção da escola informou que a decisão foi tomada após anúncio da Secretaria de Educação do Paraná (Seed) de que as negociações haviam se esgotado com a categoria. A APP-Sindicato diz que os professores e funcionários administrativos da escola sofreram pressão para retornar às aulas por parte da direção. "O diretor da escola é um dirigente orgânico do PSDB, por óbvio houve pressão sobre os servidores", disse Nádia Brixner, secretária do sindicato.

PESQUISA

Um levantamento da plataforma mobile PiniOn, que ouviu 196 pessoas no estado, aponta que 98% considera justa as reivindicações dos professores. A pesquisa aponta ainda que 81% acreditam que a situação pode alterar o calendário letivo de 2015. 52% estão sendo afetados pela greve e moram com ao menos uma pessoa que está sem aulas. 19% participaram de algum ato em apoio à greve.

04 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Petrolão chega finalmente ao STF



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) os processos relativos a suspeitos de envolvimento no

esquema de corrupção da Petrobrás que têm direito a foro privilegiado. Abre-se, assim, a fase certamente mais aguda do processo deflagrado pelas investigações da Operação Lava Jato, que deverá levar ao banco dos réus políticos com mandato eletivo e, eventualmente, titulares de cargos executivos do primeiro escalão. É mais uma demonstração do amadurecimento das instituições democráticas, que se consolidam na garantia de que, no âmbito da Justiça, “quem tiver que pagar vai pagar”, conforme declarou Janot ao agradecer, na segunda-feira à noite, a manifestação de solidariedade de que foi alvo diante da sede da PGR, em Brasília.

A categórica declaração de fé de Janot no julgamento do maior escândalo de corrupção no setor público da história da República contrapôs-se manifestação do ministro da Defesa, Jaques Wagner, para quem a nova fase do rumoroso processo causará “turbulência” e uma certa “perturbação” social no momento em que o País precisa de “calma e tranquilidade” para o seu “funcionamento normal”.

Em português claro, o ex-governador da Bahia tentou matar dois coelhos com uma só paulada: sugerir que o escândalo da Petrobrás e, consequentemente, seus desdobramentos policiais e judiciários não têm a importância que lhes tentam atribuir e insinuar que a “turbulência” artificialmente criada atende a interesses escusos.

Jaques Wagner, que integra o chamado G6, o núcleo duro do poder em torno de Dilma Rousseff, concluiu sua artilosa manifestação com um primor

em matéria de intenções sub-reptícias: “... se começarem a perturbar tudo, daqui a pouco muita gente vai dizer ‘acaba logo essa investigação porque o País precisa voltar à normalidade’”. No que aos petistas em geral falta em moderação verbal, a Wagner sobra em sutilezas.

As tentativas do PT de, a exemplo do que já havia feito no mensalão, desqualificar o trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público, bem como do STF, mais uma vez esbarram na seriedade e firmeza com que as autoridades policiais e judiciárias manifestam a disposição de cumprir suas responsabilidades e nas manifestações de apoio que recebem dos mais variados setores da sociedade.

Diferentemente do que aconteceu no caso do mensalão, que no STF se tornou uma só ação penal, agora deverão ser criadas tantas ações quantas forem as denúncias aceitas pela Corte. E Janot não pretende, também de modo diverso em relação ao mensalão, apresentar diretamente denúncias, que se aceitas transformam os denunciados em réus. Por medida de rigor e cautela, entende a PGR que, na maior parte dos casos, deve propor ao STF o aprofundamento de investigações, de modo a preencher eventuais lacunas das peças acusatórias e garantir o posterior acatamento das denúncias.

Outra diferença na tramitação do petrolão no STF é que as várias ações penais serão julgadas não mais pelo plenário da Corte, mas por uma das duas Turmas, a 2.^a, integrada por cinco ministros, sob a presidência exatamente daquele a quem caberá relatar as ações, Teori Zavascki. Integram ainda a turma Celso de Mello, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia. A quinta cadeira está vaga desde a aposentadoria de Joaquim Barbosa, há mais de sete meses. É de esperar que agora a presidente Dilma Rousseff se decida a submeter ao Senado a nomeação

do substituto.

Além das medidas adotadas pelo STF que permitirão agilizar o julgamento do petrolão, é igualmente tranquilizadora a intenção manifestada pelo ministro Teori Zavascki de suspender o sigilo em torno dos nomes dos políticos acusados, tão logo decida dar curso às solicitações da PGR.

E, no âmbito do Legislativo, decidiu-se manter a CPI da Petrobrás na Câmara dos Deputados focada em seu escopo original, que é o de investigar a corrupção na estatal de 2005 a 2015. Frustrou-se, assim, a tentativa do PT de retroagir o início das investigações ao primeiro mandato de FHC.

Todos esses procedimentos são corretos. Cumprem as normas do devido processo legal e dão aos acusados a necessária oportunidade de defesa. Enfim, erradicam no nascedouro as tentativas de transformar os autores da roubalheira em vítimas de um sistema político perverso.

04 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

SUPREMO EM PAUTA:

Eloisa Machado e Rubens Glezer

ESTADÃO

FGV DIREITO SP

Um caminho longo e imprevisível

Não será a primeira vez que o Supremo Tribunal Federal julgará ações penais sobre corrupção. O maior dos exemplos, o mensalão (AP 470), está em fase de execução da pena.

Ainda assim, não é possível prever todos os desdobramentos da Operação Lava Jato no STF. A primeira dúvida está no alcance do sigilo processual sobre partes, dados e documentos envolvidos. No processo judicial a regra é a da plena publicidade – o sigilo se reserva a casos excepcionais de preservação do investigado ou da eficácia da investigação. O ministro Teoria Zavascki terá de se pronunciar se manterá, mitigará ou estenderá o sigilo vigente, mas deve fazê-lo com fundamentação, sob o risco de ferir a publicidade só para proteger a imagem de acusados poderosos.

Outra dúvida está em saber quem terá direito ao foro privilegiado. Ainda que já exista decisão sobre não parlamentares e nesse caso a investigação siga na Justiça comum, resta a dúvida sobre qual o foro dos que eventualmente renunciarem aos mandatos. O STF tem decisões contraditórias sobre o assunto e provavelmente retomará o tema na Lava Jato.

Por fim, desconhecemos qual será o comportamento da turma do STF ao julgar um caso de tamanha relevância: parlamentares são agora julgados pelas turmas (compostas por 5 ministros), mas parlamentares que ocupam cargos na Presidência da Câmara e do Senado são julgados pelo plenário e seus 11 ministros. O relacionamento que será feito entre turma e plenário não está claro e pode gerar divergências no julgamento.

Estas dúvidas são frutos da escassez de processos e investigações como estas, mas também de uma indefinição da Corte quanto aos seus critérios. Ao não ser limitado por regras e precedentes, o STF estará exposto ao mérito de cada decisão que tomar. Com isso, a legitimidade de um julgamento como este exige mais cautela e atenção. E esse é apenas o começo.

BEMPARANÁ 04 MAR 2015

Governo fecha 2014

com "rombo" de R\$ 2,1 bilhões nas contas

Valor representa diferença entre receita projetada inicialmente e o que efetivamente entrou nos cofres do Estado

RECEITAS x DESPESAS

Dados	2013	2014	% nominal	% real
Receitas correntes	R\$ 31.179,18	R\$ 34.424,44	10,41%	3,82%
Receita total	R\$ 32.141,62	R\$ 35.761,69	11,26%	4,65%
Despesas correntes	R\$ 30.136,01	R\$ 33.130,61	9,94%	3,37%
Despesa total	R\$ 32.834,68	R\$ 36.013,94	9,68%	2,45%

O furo: diferença entre previsão de receita e o confirmado em 2014

Receita orçada	R\$ 36.575,44
Receita realizada	R\$ 34.424,44

Obs: Todos os valores em milhões de reais

Gasto com pessoal

Folha de pagamento	Total	% RCL
Despesa com pessoal	R\$ 13.249,01	46,76%
Limite prudencial		46,55%

Fonte: Balanço do governo do Estado relativo ao último quadrimestre de 2014.

Ivan Santos

As contas do governo do Estado fecharam 2014 com um "rombo" de R\$ 2,1 bilhões em relação àquilo que se projetava em termos de receita e o que efetivamente entrou nos cofres públicos paranaenses. Os dados constam do balanço das contas do governo que o secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa deve apresentar oficialmente hoje em audiência pública na Assembleia Legislativa.

A despesa total do governo no ano passado foi de R\$ 36 bilhões, pouco acima da receita total, que foi de R\$ 35,7 bilhões. Já as receitas correntes – que descontam as deduções para a formação do Fundo de Desenvolvimento

da Educação Básica (Fundeb), bancado pelo governo federal – foi de R\$ 34,4 bilhões, pouco acima da despesa corrente, que foi de R\$ 33,1 bilhões.

A explicação para a crise financeira que atinge o Estado pode estar, segundo os dados, na diferença entre aquilo que o governo esperava ter em termos de aumento de receita e aquilo que realmente entrou nos cofres públicos. Enquanto que em 2013, em relação a 2012, a receita do Paraná teve um aumento nominal de 16,7%, e real (descontada a inflação) de 9,79%, os números de 2014 em relação ao ano anterior foram muito mais modes-

tos. A receita aumentou nominalmente 10,2% no ano passado em relação a 2013, mas em termos reais – descontados os índices inflacionários – essa evolução foi de apenas 3,63%.

CONTINUA

04 MAR 2015

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

O problema é que o governo projetava um aumento de receita nos mesmos níveis dos anos anteriores, o que não se confirmou, fazendo com que muitas despesas não pudessem ser quitadas, e investimentos tiveram que ser adiados. Isso também explica o fato do governo ter encerrado o ano com uma dívida consolidada com fornecedores de R\$ 1,3 bilhão, podendo chegar a mais de R\$ 1,6 bilhão – dependendo de valores ainda a serem processados.

Isso fica evidente no quadro do balanço do Estado que detalha a “receita corrente orçada X a realizada”. Ele revela que em números atualizados, o governo esperava uma receita de R\$ 36,5 bilhões para o ano passado, mas o que efetivamente se confirmou foi uma receita de R\$ 34,4 bilhões – uma diferença de R\$ 2,1 bilhões a menos.

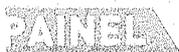
Os gastos do governo do Estado com a folha de pagamento de pessoal fecharam 2014 acima do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No ano passado, o Executivo gastou R\$ 13,2 bilhões ou 46,76% da Receita Líquida Corrente (RLC) com o pagamento do funcionalismo público, quando o limite da LRF é de 46,55%.

Os números corroboram parcialmente as justificativas que o governador Beto Richa e o atual secretário da Fazenda tem dado para explicar a crise financeira do Estado. Na semana passada, Richa lembrou que tanto o ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, quanto a presidente Dilma Rousseff garantiam que o País manteria índices de crescimento em patamares altos, de 4% a 5% do Produto Interno Bruto (PIB), o que não aconteceu. “O Orçamento tinha previsões de receitas que não se confirmaram. Foi elaborado com previsões de crescimento que agora têm que ser revistas”, alegou Richa.

Restrições — Em relação aos gastos com pessoal, o fato de ter ficado acima do limite prudencial também traz restrições ao governo. Enquanto não se adequar, o Estado fica impedido de conceder reajustes além do que está previsto em lei para reposição salarial do funcionalismo, não pode promover novas contratações - exceto reposição de funcionários na saúde, na educação e na segurança - pagamento de horas-extras e alterações em estruturas de carreiras. Quem estoura o limite máximo, que é de 49% da receita líquida corrente, além das sanções anteriores, fica proibido de contrair financiamentos, de conseguir garantias de outras unidades da Federação para linhas de crédito e de obter transferências voluntárias.

04 MAR 2015

BEMPARANÁ



Silêncio

Depoimento de investigado deve ser anulado se ele não foi advertido que tem o direito de permanecer em silêncio, pois ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo. O entendimento é das 5ª Turma do STJ.

Digital

E-reader tem a mesma imunidade tributária de livros, jornais e periódicos, e por isso estão dispensados do pagamento do ICMS. O entendimento é da 3ª Turma Cível do TJ do distrito Federal.

Inelegibilidade

O presidente do Instituto ResNovae, Mario Fortes Braga, conduzirá um debate sobre Inelegibilidade Automática, nesta quarta-feira (4), às 19h, na Universidade Tuiuti do Paraná, promovido pelo Curso de Direito da instituição e direcionado aos alunos da universidade e demais interessados.

Arbitragem...

Nos próximos dias 6 e 7 de março (sexta-feira e sábado), a Universidade Positivo (UP) realiza o VII Pre-Moot de Curitiba, evento voltado à preparação para o Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot, uma das maiores competições de arbitragem internacional de comércio.

Internacional

O evento vai contar com mais de 20 equipes das principais instituições de ensino do país - UP, USP, UNB, FGV, UERJ e UFMG, entre outras -, além de representantes do Paraguai e da Argentina. No total, serão cerca de 150 acadêmicos reunidos nos dois dias de competição.

Direito sumular —

Súmula nº 482 do STJ- A falta de ajuizamento da ação principal no prazo do art. 806 do CPC acarreta a perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar.

04 MAR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juíza cancela visto e determina que União deposite Battisti para México ou França

Três anos e meio depois de receber os primeiros documentos que lhe deram o direito de viver e trabalhar no Brasil, o ex-ativista italiano Cesare Battisti, condenado na Itália à prisão perpétua por homicídio quando integrava o grupo Proletariados Armados pelo Comunismo, teve considerado nulo o ato de concessão de permanência em território brasileiro.

Em decisão proferida em 26 de fevereiro e divulgada ontem, a juíza federal de primeira instância em Brasília Adverci Rates Mendes de Abreu, atendendo a pedido do Ministério Público Federal, considerou ilegal ato do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que concedeu a Battisti visto de permanência definitiva no Brasil.

Para a juíza, o ato contrariou “norma de observância obrigatória” da Lei 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro), que impede a concessão de visto a estrangeiro condenado ou processado em outro país por crime doloso. Na decisão, da qual cabe recurso, a magistrada determina que a União implemente procedimento de deportação para o México ou a França, países pelos quais Battisti passou antes de chegar ao Brasil.

Depois de condenado na Itália, Battisti fugiu para o Brasil em 2004, onde foi preso três anos depois. O governo italiano pediu extradição dele, que foi

aceita pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, no último dia de seu mandato, em dezembro 2010, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu que Battisti deveria ficar no Brasil, e o ato foi confirmado pelo STF.

A Corte entendeu que a última palavra no caso deveria ser do presidente, porque se tratava de um tema de soberania nacional. Battisti foi solto da Penitenciária da Papuda, em Brasília, em 9 de junho 2011, onde estava desde 2007. Em agosto daquele ano, o italiano obteve o visto de permanência do Conselho Nacional de Imigração.

Para a juíza Adverci Rates Mendes de Abreu, no entanto, Battisti deve ser deportado e não extraditado, o que não afronta a decisão presidencial. “Os institutos da deportação e da extradição não se confundem, pois a deportação não implica afronta à decisão do presidente da República de não extradição, visto que não é necessária a entrega do estrangeiro ao seu país de nacionalidade, no caso a Itália, podendo ser para o país de procedência ou outro que consinta em recebê-lo [México ou França]”, afirmou a juíza.

A defesa do italiano pode recorrer da decisão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e também ao STF.

04 MAR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LAVA JATO: STJ MANTÉM PRESOS EXECUTIVOS DE EMPREITEIRAS

O desembargador convocado do STJ Newton Trisotto negou, pela segunda vez, habeas corpus para liberar empreiteiros presos na Operação Lava Jato. Relator dos casos envolvendo a investigação da Polícia Federal em fraudes em contratos da Petrobras, Trisotto decidiu manter presos Dalton dos Santos Avancini e João Ricardo Auler, da construtora Camargo Corrêa, e Gerson de Mello Almada, ex-vice-presidente da Engevix Engenharia.

04 MAR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Professores pedem audiência de conciliação

Assembleia para definir sobre a greve está marcada para hoje



O Comando Ampliado de Greve da APP-Sindicato aprovou, na tarde de ontem, um requerimento solicitando ao Poder Judiciário, com máxima urgência, uma audiência de conciliação entre a nossa categoria e o governo do Estado. A petição foi protocolada na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Paraná. Na discussão feita, o Comando avaliou que como o governo Beto Richa (PSDB) judicializou a negociação.

De acordo com o secretário de Assuntos Jurídicos da APP, professor Mário Sérgio Ferreira de Souza, foi a intransigência do governo que levou o sindicato a solicitar esta mediação. "Além de judicializar a nossa greve, o Poder Executivo fechou completamente os canais de negociação", explica Mário Sérgio.

A entidade também confirmou o local da assembleia da categoria que vai definir pelo retorno ou não da greve. Será na quarta-feira, às 8h30, no Estádio Durval de Brito. Até lá, a APP recomenda que os professores não retornem às salas de aulas. ■

04 MAR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro diz que investigação de políticos deve ser igual a de traficantes

O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal, disse na segunda-feira, sem citar o escândalo envolvendo os desvios de recursos da Petrobras, que políticos desonestos têm vantagens sobre políticos honestos e, por isso, é sempre preciso rastrear o dinheiro movimentado ilegalmente para “se chegar ao chefe”. Numa aula sobre lavagem de dinheiro na Escola da Magistratura Federal do Paraná, Moro afirmou que, nesses casos, a investigação contra políticos deve ser tal qual se faz contra chefes de tráfico de drogas.

“A criminalização da lavagem de dinheiro facilita a investigação e a responsabilização criminal daqueles que, no âmbito da atividade criminal, exercem funções de comando ou de mando. O velho conselho norteamericano: siga o dinheiro, e você descobre quem é o chefe e o responsável pelo crime”, acrescentou Moro. ■